



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2022, com amparo no artigo 25, III, da referida Lei.

Ratifico a presente Inexigibilidade, tendo por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de animação de Festa Junina 2022 com grupo musical e animadores de festa, sendo animação da festa pelos vivandeiros com início previsto às 17 horas e término às 19 horas e animação pelo grupo musical com início previsto para às 20h30min, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Serafina Corrêa, 10 de junho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Despacho do Processo de Inexigibilidade nº 014/2022

O Prefeito Municipal em exercício de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Inexigibilidade, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

12.392.0130.1881.0000 – Promoções de eventos artísticos e culturais e de valorização

3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiro

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 10 de junho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Extrato do Processo de Inexigibilidade nº 014/2022

Objeto: Contratação empresa B & M produtora – Baldasso e Miotto Comercial e Cultura Ltda, para prestação de serviço de animação da Festa Junina 2022, no dia 25 de junho de 2022, sendo o serviço de animação da festa pelos vivandeiros com início previsto para as 17 horas e término as 19 horas e a animação pelo grupo musical com início previsto para as 20h30min;

Forma de execução: Imediata

Vigência contratual: 90 (noventa) dias

Empresa contratada: Baldasso e Miotto Comercial e Cultural, inscrita no CNPJ nº 11.777.330/0001-04

Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Amparo legal: Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Serafina Corrêa, 10 de junho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal